PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

**LEI Nº 21.057, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELOISA ALDENORA OLIVEIRA PANTOJA, CPF nº 195.775.402-87, FILHA DE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E RAIMUNDA DE SOUSA E SILVA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Antonio Alves, s/n, entre as Ruas Firmino Bagata de Sousa e Everaldo Martins, Vila de Alter do Chão (a 12,80 metros da Rua Firmino Bagata de Sousa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Antonio Alves, medindo 12,60 metros; ao Sul, com Rua Firmino Bagata de Sousa, medindo 34,10 metros; a Oeste, com Pedro Firmino, medindo 12,50 metros; e ao Norte, com Rua Everaldo Martins, medindo 34,10 metros, com uma área total de 427,95m²"***, em favor de HELOISA ALDENORA OLIVEIRA PANTOJA, CPF nº 195.775.402-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0664/2018-CHDU.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de setembro de 2020.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).